ANNO DE 1839 TERÇA FEIRA — 16 DE JULHO. NUMERO 152.

CAMBIOS:

Julho 15.
Londres 29 3/4 a 30 1/2 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 e 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$800 as velhas, novas 15$400.
„ 4$000 8$400 a 8$500.
Pesos Columnarios 1$700 a 1$740.
Dittos Mexicanos 1$670 a 1$680.
Patacões Brazileiros 1$690 a 1$720.
Premios das letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem
Cidade da Fortaleza e villas Idem
Villa de Goianna — Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda — Todos os dias.
Villa de Santo Antão — Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito — Dias 10, e 24 de cada mes
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo — Idem 1, 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió — Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores — Idem 13, ditto ditto
Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Camillo de Lelli Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
16 Terça N. S. do Carmo. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
17 Quarta S. Aleixo, Mm. Sessão da T. P.
18 Quinta S. Marinha V. M. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
19 Sexta S. Vicente de Paulo. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
20 Sabbado S. Jeronimo Emeliano. Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de manh.
21 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

Marè cheia para o dia 16 de Julho.

As 10 horas e 6 minutos da manhã. As 1 horas e 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA. CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 17 de Junho.

Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã fez-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente, lendo os seguintes officios:

Do ministro da fasenda, remmettendo os officios do presidente da provincia de Santa Catharina de 27; e do Inspector da Thesouraria da mesma Provincia de 23 de Junho de 1838, sobre o requerimento de Antonio Claudino de Souza Medeiros, e outro arrematante da armação do Garopoba, o extracto da acta da sessão da Thesouraria a respeito da pretenção dos suplicantes, e finalmente, copia da ordem do Thesouro de 21 de Julho ultimo. A quem fez a requesição.

Do mesmo ministro, que he o seguinte:

Illm. e Exm. Snr. — Em resposta ao primeiro quisito do Officio, que de ordem da camara dos Snrs. deputados, me foi dirigido em 6 do corrente, tenho a honra de informar a V. Ex. que as apolices da divida interna, que depois de emittidas na provincia da Bahia, foram annuladas por aviso de novembro de 1834 montão a 57:600U000 reis. Quanto ao segundo quisito farei uma succinta narração do facto, para bem se poderem avaliar os motivos em que se basea a decisão do governo.

Tendo principiado na provincia da Bahia em fevereiro de 1837 o troco da moeda de cobre, determinada pela Lei de 6 de outubro de 1835, e tendo consideravelmente deminuido a concorrencia dos portadores d'esta moeda em junho do dito anno, em 20 do referido mez, o presidente da provincia, na forma do regulamento de 4 de novembro de 1837 fixou o dia 31 de Outubro de 1837 para findar o troco. A pezar de ter sido publicado esta fixação por editaes, e pelos periodicos, não augmentou a concorrencia dos portadores da moeda até os dous ultimos dias de outubro, em que affluirão em tão grande numero, que impossivel era poder concluir-se a contagem, e exame da moeda apresentada no dia. A' vista desta circunstancia não prevista no regulamento; e não se julgando talvez o presidente autorisado para receber diariamente a moeda somente que podesse ser contada, examinada, e trocada, ordenou que fosse recebido todo o cobre trasido pelas partes, procedendo-se unicamente a contagem, dos volumes, ou sacos, e ficando estes em deposito sob cautellas dadas pelo thesoureiro das operações para depois se proceder a contagem, e mais operações secundarias, como em acto continuado do dia 31 de outubro. Forão assim recolhidos 1,650 sacos, e somente o valor da moeda que continhão, segundo as declarações dos respectivos portadores montou a 159:128U890 rs. Nos primeiros dias do mez seguinte quando se estava continuando nas diligencias legaes apparece a rebalião de 7 de novembro de 1837, e a consequente occupação da cidade pelos rebeldes, que extraviarão 1412 dos referidos sacos, deixando apenas 238, cujo valor não consta no thesouro.

Depois da feliz restauração da cidade requererão varios cidadãos a indemnisação da importancia da dita moeda roubada: o thesouro porem os indeffirio, entendendo que os supplicantes não tem direito a haverem da fasenda nacional a requerida indemnisação, por não ser imputavel a mesma fasenda, sob nenhum pretexto, o resultado de hum caso fortuito e imprevisto, qual o da rebelião immediata, e violentamente manifestada, muito menos, quando o roubo se fez de um deposito, e que livre, e espontaneamente consentirão os proprietarios, a favor dos quaes unicamente fora ordenado, por medida de mera equidade; e quando a esta medida so deo cauza a negligencia, que tiverão em apresentar ao troco essa moeda no longo espaço de tempo decorrido até ao fim de outubro de 1837: e que portanto os reclamantes devem sofrer os prejuisos da moeda roubada, que ainda era sua, e como tal se conservava no deposito ao tempo do roubo.

Deus guarde a V. Ex. Paço em 14 de junho de 1839. Candido Baptista de Oliveira

A quem fez a requesição.

Do Secretario do senado, participando que por officio do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio constou ao senado, que o regente em nome do imperador, sanccionou quatro resoluções; primeira autorisando o governo a conceder carta de naturalisação a Antonio Gomes Coelho; segunda a Antonio Jose Pereira Duarte; terceira a Simplicio Euzebio Nogueira; quarta approvando a tença concedida ao coronel graduado, Jose Olinto de Carvalho e Silva. Fica a camara inteirada.

Remette-se a commissão de diplomacia o requerimento dos passageiros do Brigue Americano dos Estados Unidos, Ontario, roubado em 31 de março de 1827 por um corsario de Buenos-Ayres.

A commissão de pensões e ordenados, o dos professores publicos de differentes cadeiras da corte.

A comissão de constituição e poderes remete-se á presentação dos deputados d'assemblea legislativa da Paraiba, em que represent contra as escandalosas violações da constituição e das leis; que se commetterão n'aquella provincia por occasião da nomeação dos membros da assemblea provincial.

A' commissão do orçamento da fasenda o mappa demonstrativo da substituição, e assignatura do papel moeda.

Entra em discussão o requerimento do Senhor Calmon addiado na sessão antecedente.

O Snr. Montesuma diz, que se o nobre deputado, autor do requerimento estivesse presente não fallaria n'este objecto, mas como não o está, porisso tem que fallar. Observa que o nobre ex ministro ja dicera que supunha muita discripção no thesouro, para que com esses papeis que remettesse a camara, enviasse o nome do dennunciante. Julga, que não faz mal, que se declare isto mesmo no requerimento, pois que se persuade, que se o seu autor estivesse presente elle faria esta mesma declaração, e porisso se anima a pedir licença ao Snr. presidente, para mandar uma emenda á mesa.

O Illustre deputado remette á mesa a seguinte emenda, que è apoiada. — « Accrescente-se em lugar competiente. — Não declarando o nome do denunciante.

O Snr. Limpo de Abreo declara que verdadeiramente não pedira a palavra para faser oposição ao nobre autor do requerimento, mas sim para faser ligeiras observações sobre alguns objectos importantes. Mostra em como o nobre ex-ministro da fasenda fizera este requerimento para se deffender de uma interpellação que lhe fora feita em uma das sessões anteriores por um nobre deputado pela provincia de S. Paulo. Mostra que se fez esse pagamento illegal a Israel de Paiva, e que era tal a desordem em q'se achava a administração das finanças, que S. Ex. o Snr. ex-ministro da fasenda não soubera d'este facto, se não por uma denuncia, que d'elle se lhe fez, o que prova que o Snr. ex-ministro ignorava tudo quanto se passava nas provincias do imperio.

O orador ate certo tempo pertendeo sustentar que o ex-presidente da Provincia do Rio Grande do Sul era uma das nossas glorias militares, porem a marcha dos acontecimentos d' aquella provincia, o exame de todas suas operações militares, mal combinadas sempre, os reveses que soffrerão as armas da legalidade, o convencerão, e convencerão o paiz de que a sua escolha tinha sido a mais fatal que se podia faser para comprometer as forças da legalidade da provincia do Rio Grande do Sul. Era necessario que esse expresidente podesse gosar de algum conceito como administrador, porem o facto cuja discussão nos occupa, prova, que esse ex-presidente não pode merecer conceito algum na quallidade de administrador publico. Notá que o nobre ex-ministro da guerra se tivesse admirado muito que a actual administração mandasse repor esses dinheiros, que havião sido illegal, e individamente, recebidos: que fizesse S. Ex. uma censura a este acto do ministro da fasenda. O orador entende que o nobre ministro da fazenda cumprio com os seus deveres.

Mostra que o nobre ex ministro da fasenda avista dos documentos que pede, não he que se ha de justificar tanto à cerca d'esta facto, como de outros; e que não era pela maneira que se governou o estado que elle se devia governar. Censura fortemente o systema das transacções da administração de 19 de setembro para com os empregados publicos: systema que fez, com que certos empregados publicos indignos de servirem n'um systema representativo, se conservassem nos seus lugares, opprimindo os povos. Não dezeja faser censuras, mas não pode deixar de as faser, quando são acompanhadas das competentes informações. Declara que tem em seu poder documentos a cerca do deploravel estado em que se achão as finanças da Provincia de Minas Gerães; provincia de que tem a honra de ser representante, e porisso fallara' nos objectos que lhe digão respeito com mais algumas particularidades. Reserva-se por tanto para fazer algumas observações para quando o nobre ministro da fasenda vier assistir a discussão do orçamento. Entre tanto vota pelo requerimento de que se trata, ficando saptisfeito de ter feito estas ligeiras observações.

O Snr. Carneiro Leão admira-se que o nobre deputado que acaba de fallar, sem sabar o uso que o nobre ex-ministro da fasenda quer faser desses documentos que pede, se aventure a diser, que taes documentos o não hão de justificar dessa accuzação que gratuitamente o nobre deputado lhe tem feito!.. Mostra que são vãs declarações todo quanto tem dito o nobre deputado, o qual tem feito observações ao requerimento em discussão porque outros são os que tem em vista; que são dirigir calumnias a quem não deve.

O Snr. Andrada Machado, e outros deputados do seo lado, chamão a ordem o orador, e pedem ao Snr. presidente que faça conter na ordem quem esta' fora della.

O Snr. Presidente chama a ordem o nobre dedutado, e observa-lhe que he prohibido pe'o regimento da casa os attaques pessoaes.

O Snr. Carneiro Leão mostra que esta' na ordem, e que o nobre deputado he que tem dado o exemplo de se levantarem essas calumnias, e dirigiram esses attaques. Não sabe qual he o direito que elle tem de diser tudo quanto quiser de outros, e que elle orador não tenha tembem o direito de repelil-o, e diser o que lhe parecer. O orador em defesa da conducta do nobre ex-ministro da fasenda, declara que elle não podia saber o que se passava na provincia do Rio Grande; não podia saber que o presidente d'essa provincia julgando-se authorizado para o pagamento de dividas militares, entendeo que devia tambem mandar pagar a esse homem. Não mostrou o nobre ex ministro o seu interesse pelos negocios da fazenda publica, quando apenas recebeo uma denuncia d' esse facto, mandou logo proceder a informações sobre esse pagamento? E poderia o nobre ex-ministro praticar semelhante coisa antes de ter essa denuncia? Elle decerto não podia advinhar que o presidente do Rio Grande tinha feito esse pagamento; e por tanto não se lhe pode faser a censura, que se lhe tem feito. Ja sabe o nobre deputado o uzo que quer faser o nobre ex-ministro d'esses papeis? Depois de faser outras observações conclue votando pelo requerimento.

O Snr. presidente declara a discussão addiada para se tratar de objeto da ordem do dia.

O Snr. Rego Monteiro pedé a palavra pela ordem, e declara que este negocio que julga tão importante não deve ficar addiado. Observa que todos os dias se estão com estes adiamentos, como tem acontecido com a discussão do projecto de redacção de interpretação do acto addicional, e julga que o melhor sera' acabar com a discussão do requerimento porisso propõe a urgencia.

A urgencia he apoiada, e entra em discussão.

O Snr. Coelho Bastos vota contra a urgencia, porque acha mais decente, e mais decoroso para a camara que se não fallasse mais n'esta materia.

O Snr. Limpo de Abreo entende que os seos nobres amigos que tem pedido a palavra para fallarem n'esta questão que se tem tornado um pouco importante, hão de expender seos argumentos, segundo as regras da ordem, e a marcha estabelecida, por tanto pede licença ao Snr. deputado pela Parahiba, que elle orador, recuza por este annuir ao seo voto. Depois de algumas observações, conclue mostrando que he bom que o paiz saiba, que na camara existe a ordem, e que lado algum d'ella existe, que não queira sustentar a monarchia constituicional representativa. (Apoiados.) Que um lado ha na camara que quer dar-se toda a importancia a si, e tomar o outro lado odiozo. (Apoiados.) Observa que outros são os meios que se devem seguir.... e estes meios consistem em que cada um cumpra com os seos deveres, ou seja quando estiver no ministerio, ou quando tenha de sentar-se no banco dos representantes da nação. Apoiados.

MUTILADO

O Snr. Calmon admira-se da opposiçaõ que se tem feito ao seo requerimento.

Algumas vezes. — Ninguem lhe faz opposiçáo, todos o approvaõ.

O Snr. Calmon admira-se que o nobre deputado que se tem mostrado tão zeloso pela conducta d'elle orador, duvidasse que elle podesse apresentar documentos, que o justificassem. Declara que ja está justificado, e que naõ precisa mais de taes documentos. Invoca a apresentaçaõ d'esses papeis pelo Sr. contador do tesouro, que está no facto deste negocio, e pede licença para retirar o seo requerimento.

Consulta-se a camara, e esta permitte que o Illustre deputado retire o seo requerimento.

1. parte da Ordem do Dia.

Continua a discussaõ addiada a redacçaõ do projecto de interpretaçaõ do acto addicional.

O Snr. Paulino como membro da commissão declara que o projecto he da camara, ou da sua maioria, e q' por ora naõ é da camara, he a sua redacçáo. Faz esta declaração para responder a uma observaçaõ que se fizera a este respeito. Mostra que o projecto na sessaõ do anno passado o projecto passou em primeira, segunda, e terceira discussões; e que na primeira discussaõ he que se deveria ter tratado da sua conveniencia e não conveniencia. Antes de entrar no exame dos absurdos, ou contradicçõens, declara, que entra na discussão de ordem.

O orador combate as ideias apresentadas no requerimento do Snr. Alvares Machado: e entrando na materia da redacçaõ discorre largamente sobre todos os arts. do projecto, respondendo as observaçoens dos nobres deputados, que o combaterão, e mostrando a necessidade de passar a interpretação do acto addicional. Declara que sendo elle um dos membros da commissão especial encarregada de organisar o projecto do codigo de commercio se ve embaraçado em apresentar alguns trabalhos a respeito, sem que passe esta medida. Estranha sobre modo, que se haja feito opposição ao art. 8.°

A discussão fica addiada pela hora.

2. Parte da Ordem do Dia.

Resposta a falla do trono.

Continua a discussão sobre o 3.° topico da commissão, e emendas.

O Snr. Coelho declara que pedira a palavra táo somente para faser algumas observaçoens ao Snr. ex-ministro da guerra, que no seo discurso pareceo duvidar dos factos apresentados por elle orador, quando fallou sobre o estado da provincia de Santa Catharina, e acerca do presidente da mesma. Declara porem, que naõ se entenda que elle por censurar os actos d'esse presidente, e alguns factos praticados n'aquella provincia, pertenda justificar o procedimento dos rebeldes. O orador continua a faser varias observaçoens acerca do rompimento da villa de Lages; falla dos actos praticados por Alano, e Loureiro, e combate algumas das reflexões feitas pelo nobre ex ministro da guerra.

Continua a censurar o acto do presidente, quando tratou de pedir a assemblea legislativa provincial a suspensaõ de garantias, para que figurou a provincia existir em um perigo que realmente naõ existia. Mostra em como esse presidente, na occasiáo em que o Snr. ex-ministro esteve em Santa Catharina, naõ o tratou com a franqueza que devia; e occultou lhe muitas cousas, e por isso S. Ex. naõ pode averiguar a verdade. Responde finalmente a outras considerações do nobre ex ministro quando procurou de algum modo deffender a conducta do presidente de Santa Catharina.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr. presidente da' a ordem do dia, e levanta a sessão pelas duas horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de Julho.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas para examinar o estado em que se acha o antigo Palacio, que servio de residencia dos Governadores de Olinda, e informar se elle esta' em estado de poder ser approveitado para algum estabelecimento publico, ou ao menos alguma parte delle pode servir para azilo da mendicidade.

Dito — Ao mesmo, para dar as precisas providencias a fim de ser incurtada a Ponte da Boa-vista no caso de poder ter isso lugar, e quando não, informar quaes os obstaculos, os incovenientes que encontrar para o cumprimento desta medida.

Dito — A Administração dos Estabelecimentos de Caridade, para informar com a possivel brevidade qual o estado, em que se achão os mesmos Estabellecimentos, emittindo a sua oppinião acerca dos meios mais proprios, e conducentes a serem elles melhorados a fim de que o Governo possa dar a respeito as providencias que estiverem a seo alcance.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, para enviar a conta da importancia dos generos fornecidos a Expedição, que marchou para o Maranhão, a fim de ser levada ao conhecimento do Exm. Ministro da Guerra.

Dito — Ao mesmo auctorisando-o; para dar consumo as 34 mozilas em branco que forão estragadas pelo cupim, e aos objectos constantes da relação que accompanhou o seo officio desta data, e bem assim as calças, camisas e sapatos tambem estragados pelo cupim, devendo mandar concertar as 38 mozilas, e mais peças que podem ainda ter serventia.

Portaria — Mandando reintegrar nos lugares de Guardas da Alfandega a Manoel Silvestre Ferreira, e João Carlos de Mendonça visto terem provado por documentos que apresentarão ao seu bom comportamento no exercicio de taes Empregos.

Officio — Ao Inspector da Alfandega, communicando-lhe as reintegrações supra.

Illm. e Exm. Snr. — Achaõ-se comprados a Manoel Ferreira Gomes 2283 varas de brim a 320 rs.; a Manoel Florencio Alves de Moraes 3038 ditas dito a 300 rs.; 423 covados e 1/3 de panno azul a 2000, 622 ditos e 2/3 de dito á 1,400; e a Josquim Gonçalves Ferreira Rozas 517 ditos e 1/3 de dito a 1,550 rs.

Deos Guarde a V. Ex. Arsenal de Guerra 13 de Julho de 1839. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Jose Carlos Teixeira, Director.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 8 do corrente.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo-lhe em cumprimento ao seo despacho de 4 do corrente, que rasoavel lhe parecia a representaçaõ do Inspector da Thesouraria em querer concluir o exame, e avaliaçaõ dos Proprios Nacionaes ja com vantagem commeçada pelo 1. Tenente Anacleto Lopes de Santa Anna, e que naõ obstante haver falta d'officiaes no 3.° Batalhão d'Artilheria, podia o referido Tenente continuar na avaliaçaõ de que outr'ora fora incumbido; uma vez que este serviço fosse feito nas oras vagas que offerecesse o do Batalhão, do qual naõ podia ser por agora dispensado.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., significando-lhe, que o mappa dos Corpos de Primeira Linha da Provincia, que mensalmente era por seo intermedio remettido para a Corte; bem que apresentasse o estado effectivo da força de cada um dos mesmos Corpos, conforme fora pedido, julgou todavia dever substituilo por outro, que prehenxendo igual fim, dava de mais uma ideia exacta da força destacada nas differentes Provincias do Imperio; porque desta sorte, ficava o Governo Imperial milhormente sabendo qual a força disponivel existente em cada mez nesta Provincia. Que por tal motivo transmittia-lhe quatro mappas, todos do mez de Junho p. p. dous segundo o antigo modelo, e dous conforme o que ora estabelecera, e que ficaria prevalecendo, se acaso com elle se conformasse.

Expediente do dia 10.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe uma relaçaõ dos officiaes da Guarniçaõ desta Provincia, que tendo sido despachados aos Postos immediatos, e para Corpos de outras Provincias, nenhuma communicaçaõ havia de taes despaxos, afim de que S. Ex. houvesse de solicitar taes communicaçoens do Ministerio da Guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., informando favoravelmente o requerimento do Alferes Joaquim Isidro de Oliveira, que ao Governo de S. M. I. pedia o pagamento dos vencimentos de Campanha que se lhe estava a dever.

Dito — Ao mesmo Exm Snr., significando-lhe em resposta ao seo officio de 4 do corrente, que julgava digna de sua approvaçaõ a avaliaçaõ das Etapes, e forragens no segundo semestre do corrente anno, expressa na Tabella remettida pelo Inspector da Thesouraria.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, para que deixasse o preso Manoel Boaventura Ferres dar os passeios q' requereo ao Governo Imperial para bem de sua saude, devendo todavia isto executar-se com a devida segurança, e debaixo de sua responsabilidade.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que regressaraõ do Exercito do Sul, o Capitaõ Candito Eufenio Lins de Mello, e Alferes do 6.° Batalhão de Caçadores Francisco d'Assis Mendes Guimaraens, Francisco Antonio da Fonceca Galvão, e Antonio d'Albuquerque Maranhão, os quaes foraõ no dia 1. deste mez mandados addir a o 3. Batalhão d'Artilheria.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente dar demição ao recruta Jose Maria de Siqueira, que foi julgado pela Junta de Saude incapaz do serviço.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria desta Provincia manda faser publico, em cumprimento da Portaria do Exm. Snr. Presidente de 12 do corrente, que nos dias 24, 26, e 27 de Julho proximo futuro se hade arrematar em hasta publica o furo das Caixas e Feixos d'Assucar, na conformidade do art. 8.° da Lei Provincial n.° 73 de 30 de Abril de 1839.

As pessoas que se propozerem á esta arremataçaõ compareçaõ na Salla das Sessoens da Thesouraria Provincial nos dias acima indicados, munidas de Fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o presente e publical-o pelo prelo.

Contadoria e Thesouraria Provincial 22 de Junho de 1839.

Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens:

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Pauta he a mesma do numero 147.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 144.

CORREIO.

A Sumaca Emilia de que he Mestre Jeronimo Antonio de Souza, sai para o Aracaty no dia 22 do corrente mez.

O Vapor S. Salvador, recebe as malas para os Portos do Norte hoje 16 as 7 e meia horas da menhãa.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra 3 peças de lona da Russia, e 120 covados deriscado de linho para colxão: quem tiver e quiser vender dirija-se ao mesmo Arsenal

Arsenal de Guerra 15 de Julho de 1839.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

PREFEIUTRA.

Parte do dia 14 de Julho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas consta, que hontem não occorreo novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 14 de Julho de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade.

Perante a Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de pão para o dos mesmos Estabelecimentos: as pessoas que o quiserem arrematar poderaõ comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 19 do corrente mez as 4 horas da tarde.

Salla das Sessões d'Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade 15 de Julho de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfaõs se hade arrematar a quem mais der as rendas das casas num. 23 na rua da Madre de Deos em que mora Gonçalo Jose da Costa e Sá, e num. 54 na do Amorim em q'mora Luiz Pedro de Mello e Seabra; as pessoas que as quiserem arrematar poderáõ comparecer no dia 17 do corrente mez as 4 horas da tarde na Casa das Sessões da Administraçaõ com seos fiadores.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 15 de Julho de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Discurso do Sr. Deputado Alvares Machado pronunciado na Sessaõ de 20 de Junho.

Continuação do n° precedente.

Que dizemos, diz o honrado membro, que a nossa força consiste só em infanteria, quando tambem temos forças de cavallaria? Sr. presidente, he mais hum acto da administraçáo passada para censurar, que estava esquecido e que o honrado membro nos fez lembrar. O Sr. ex ministro da guerra tentou demonstrar ao paiz que se podia faser huma campanha victoriosa no Rio Grande com infanteria; e o resultado qual foi? Esse porque temos passado. Nem nós nunca dissemos que o inimigo tinha huma cavallaria numerosa; quem disse isto foi o Sr. ex-ministro da justiça.

Deixando, porem, de continuar a fallar a cerca do discurso do Sr. deputado pela provincia do Piauhy, eu tenho a honra de apresentar-me a S. Exc. o Sr. ex ministro da guerra, para contestar alguns topicos do seu discurso, em que S. Ex. foi menos informado em huns, e em outros pouco justo para comnosco. S. Ex. não devia tratar tão mal a estes oppesicionarios que estão actualmente occupando huma cadeira que S. Ex. occupou por tanto tempo. Não esperava que S. Ex. dissesse que a conducta da actual opposição, seus principios aqui propalados, escandalisavaõ o paiz; porque, Sr. presidente, nenhuma ideia extrema temos aqui apresentado; nós ainda não dissemos que se devia deixar o governo sem pão e agua, nós não fizemos á administração passada huma opposição tão extrema como fez o Sr. ex ministro da guerra, que na presença da rebellião do Rio Grande disse que negaria ao governo até pão e agua; como fez o seu illustre collega o Sr. ex ministro da fazenda, que disse que antes queria que se perdesse a provincia do Rio Grande do que dar meios ao governo. O governo do instincto demonstrou que elle naõ queria perder o paiz, pedio aquillo que elle entendia que era necessario para governar, e logo que se lhe negou aquillo que elle entendia que era necessario para governar, entregou o governo.

Disse o honrado membro que mandou forças para Paranaguá. Que forças mandou o honrado membro? Os rebeldes da Bahia que foraõ ali apanhados? aquelles homens que não podiaõ estar bem com a administração? que partiraõ com os corações ulcerados por verem tantas desgraças? trazidos nús, como escravos africanos, e aqui vestidos e mandados para a minha provincia para fazer a guerra no Rio Grande do Sul? republicanos da Bahia destinados a fazer a guerra a republicanos do Rio Grande!?... E o que aconteceu? Apresentaraõ se aquelles homens rancorosos na provincia de S. Paulo, foraõ encorporados ás tropas de S. Paulo; hum riso só não se via de suas bocas; não acompanhavaõ os soldados Paulistas; reunidos em magotes e em silencio se conservavaõ sempre, até que huma occasião partiraõ do quartel, atravessaraõ o Rio Negro, atravessaraõ o longo sertão que vai do Rio Negro a Lages, e foraõ-se alistar debaixo das bandeiras dos rebeldes: os poucos, que ficaraõ, e que se não achavaõ nesta occasião no logar, depois, quando a força de S. Paulo mais se aproximou dos rebeldes, quando avançou para a parte de Santa Catharina, em huma noite se foraõ reunir aos seus companheiros; de sorte que apenas serviraõ para dar o fatal exemplo de huma deserção em massa. Mais valia que tal força nunca S. Ex. para ali mandasse!... Não sei mesmo se nas fileiras da legalidade no Rio Grande do Sul existem muitos Bahianos: ouço diser que estão bem vigiados para não fogirem para o inimigo; ouço dizer que cada vez que podem se passaõ para o inimigo.

O Sr. Rego Barros: — Está enganado.

O Sr. Alvares Machado: — Estimarei que eu esteja enganado, mas não estou enganado a respeito do que se passou na provincia de S. Paulo.

O Sr. Rego Barros: — O que disse he exagerado.

O Sr. Alvares Machado: — Eu não disse que os Coritibanos naõ tinhaõ marchado por causa da mudança do presidente, mas sim que a mudança do presidente tinha influido muito para que os Coritibanos não podessem pegar em armas. O actual presidente de S. Paulo, o Sr. Venancio José Lisboa, apresentando-se ali, a primeira cousa que fez foi mandar para Coritiba hum casco de batalhão de Caçadores; ora, este casco, que estava atacado de bexigas, importou as bexigas naquella commarca, que, não tendo antes sido atacada de bexigas, não tinha cuidado em vaccinar-se (em geral os Brasileiros são pouco cuidadosos de se preservar das bexigas: quã

ILEGÍVEL

do apparecem, todos correm a vaccinar-se, e, em quanto estão longe, ninguem cuida di-so: assim fizeraõ os meus patricios descuidados). Apparece o caseo do batalhão com bexigas, e immediatamente o contagio lavrou em toda a commarca, e acabou com quasi toda a população. O Sr. ex ministro da guerra se ri de eu dizer que as bexigas fizeraõ na população huma diminuição extraordinaria !! Ora saiba que foi tal a mortandade causada pelas bexigas na Coritiba, que os juizes de paz e de orfãos sahiraõ a correr os bairros para recolher os orfãos desamparados de pai e mãi; e, em muitas casas, encontraraõ filhos á roda dos cadaveres dos pais, e, só de hum bairro, recolheu hum juiz de paz 60 crianças desamparadas. São factos: em outros bairros aconteceu quasi o mesmo; e a outra parte da população que podia servir fugio da comarca quando a vio entregue a hum contagio tão desolador. Eis como a commarca da Coritiba não pode pegar em armas a favor da legalidade, porque se tinha mandado para lá o contagio das bexigas. E quem mandou para lá o batalhão? Não foi o presidente? Ora, supponho que o presidente fosse mais zeloso, mais cuidadoso pela sorte de seus patricios, não mandaria para lá hum batalhaõ empestado como estava.

Nem se diga que foi o batalhão porque bandos rebeldes appareciaõ na Coritiba: nunca appareceraõ lá taes bandos; o ponto mais avançado que elles tem chegado para o norte, segundo a minha lembrança, foi Campo Alto: nunca vieraõ a Coritiba, e eu estou convencido de que, se elles tentassem entrar na Coritiba, a propria população desta commarca os arrojaria para longe. Agora, he verdade que acho aquella commarca hum pouco impossibilitada de o fazer, não só pelos desastres porque passou, como porque o presidente mandou recolher o armamento que lá se achava. Eu entendo que tal armamento nunca devera ser recolhido, porque, se era necessario armamento para recrutas em outros pontos da provincia de S. Paulo, mais facil fora ir armamento novo do Rio de Janeiro para Santos, do que mandar buscar este armamento á Coritiba, descer a Paranaguá e ser conduzido para o centro para armar os recrutas.

Nunca houveraõ bandos rebeldes na Coritiba, a menos que se não queira assim chamar aos homens nascidos no Rio Grande do Sul, porque então alguns rebeldes tem vindo para a Coritiba. Não gosto destas designações que envolvem assim muita gente: vi, por exemplo, designar como rebeldes, na Bahia, todos os homens que não sahiraõ da cidade !!! (apoiados),

Poder-se-ha dizer que apparecem bandos de rebeldes na commarca de Coritiba, se se quer entender tambem como rebelde todo o homem que não defendeu a administração passada (apoiados). Serão rebeldes para com os ex administradores, para com os Srs. exministros, mas não para com o paiz, mas não certamente para com a monarchia constitucional representativa e integridade do imperio.

Tambem doeu me S. Exc. dizer que taes e taes familias, entre as quaes se apresentaraõ tambem os Machados, de Leges, em Santa Catharina, he que tinhaõ influido para a revolta de Leges. S. Ex. enganou-se em consequencia de informação menos exacta que recebeu. Não ha familia de Machados em Leges: existe ali hum membro da minha familia: e se S. Ex., como estou convencido, acredita em Alano, terá visto a participação que fez Alano ao presidente de Santa Catharina chegando á villa de Leges, na qual diz que Antonio Caetano Machado se lhe apresentou, dizendo que tinha alguma influencia no paiz, e que podia fazer algumas reuniões de gente, e prestar alguma cavalhada a favor da legalidade. Ora, á vista desta participação, como he que este mesmo Machado pode ter contribuido para a rebellião de Leges? O Sr. ex ministro da guerra está mal informado, e creio mesmo que não está muito bem informado a respeito do juiz de paz Borges: não tenho muito conhecimento dos antecedentes desta sedição, mas o que he indubitavel he que a proporção que os symptomas de Leges principiaraõ a ser menos bons, o juiz de paz Borges sahio da villa com sua familia e com todo o seu mobiliario, e veio procurar asylo na provincia de S. Paulo. Ora, hum homem que se fez assecla de huma revolução, e que a prepara, no momento em que vai pôr em pratica o seu plano foge com sua mulher, seus filhos e mobiliario, e vai para outra provincia !? O nobre ex ministro disse tambem que o presidente de Santa Catharina, Machado de Oliveira, deu protecção aos rebeldes.

O Sr. Rego Barros: — Está enganado: tal não disse.

O Sr. Alvares Machado: — Então páro, muito obrigado.

Leu S. Ex. o artigo de huma carta dirigida a Bento Manoel, creio eu, onde se diz que já na provincia de Minas e de S. Paulo principiaõ a apparecer movimentos no sentido favoravel aos republicanos. Na provincia de Minas não me consta que tenha havido movimento algum. Parece pois que o author da carta era pessoa que estava muito pouco em dia com o estado politico do Brasil. Na provincia de S. Paulo, sim, houve huma desordem na villa Franca, desordem que pode ser muito fatal ao paiz, e que ainda se acha em pé, porque Anselmo ainda ali domina, e a força, que para ali foi, foi proteger as autoridades introduzidas por Anselmo.

Quando a força do governo chegou á freguezia de Cajurú, apresentou-se Anselmo com a sua força; mas o commandante da força legal disse que não se ia oppor a elle, pactuaraõ, e fizeraõ amizade. Se o movimento da villa Franca tem alguma relação com a rebellião do Rio Grande do Sul, não sei. Eu sou justo: estou convencido, e os do meu lado, que foi hum grande mal que fez Anselmo, que tem sido protegido, mas por outros homens; porem em abono da verdade devo dizer que aquelle disturbio que ali appareceu, não tem relação alguma com essa desordem republicana do Rio Grande do Sul (apoiados). Acho bom dizer isto para que os habitantes do Rio Grande do Sul não supponhaõ a provincia de S. Paulo com desordens em diversos pontos em sympathia com seus principios (apoiados). Não era a mim que competia fazer esta defeza, mas faço-a pelo amor que devo á verdade, principalmente nesta tribuna, e por que já vi huma proclamação dos republicanos do Sul, em que se fallava em levante em villas de S. Paulo, e outros pontos em harmonia com os sentimentos delles. Ou esses republicanos estão mal informados, e por isso fizeraõ aquella proclamação, ou quizeraõ empregar este meio como estratagema para augmentar a força de seu partido.

(Continua.)

RIO DE JANEIRO.

Pelo brigue escuna de guerra Andorinha, entrado sexta feira do Rio Grande, temos noticias daquella provincia até 18 de junho.

O novo presidente chegou ao Rio Grande no dia 12, e devia seguir para Porto Alegre no dia 20. Nada havia occorrido de novo, nem se confirma ainda officialmente o revez experimentada pelos rebeldes no ataque contra Porto Alegre; porque no Rio Grande havia muito tempo que se não recebiaõ noticias da capital. Diz porem hum dos passageiros do Andorinha, que desembarcando no Norte no dia 17, ouvira diser ali que Porto Alegre tinho sido atacado, e que os rebeldes haviaõ sido batidos.

O marechal Elesario veio de passagem no Andorinha. A barca de vapor Correio Brasileiro devia sahir para este porto até o dia 25.

(Jornal do Commercio do 1º de Julho.)

Correspondencia

Srs. Redactores.

Quando prometto, não falto. Juntaraõ se meia duzia de homens em uma cousa, chamada sociedade para encarecerem as carnes de açougue, e opprimirem a pobreza desta Cidade.

Porem como seja das economias politicas de Pernambuco; sofra o paciente povo a favor da desmedida cobiça, e usura de insaciaveis monopolistas, que não olhaõ se não para seu interesse particular, embora prejudiquem a felicidade publica, de maneira que o commercio, que tem por objecto facilitar as commodidades da vida, torne-se entre nós o flagello da especie humana. Si um Negociante deve gosar de plena liberdade para opprimir a seus similhantes, e com sommas avultadas, destes usurpadas, deva oppor-se á utilidade geral; onde está pois a Lei que deve regular os interesses reciprocos da Nação, e reprimir os excessos da desmarcada ambição contra a prosperidade de seus membros? O que mais admira he, que Senhores de Engenhos, não satisfeitos com o bom preço do assucar, mettaõ-se nessa traficancia vil, a fim de accumularem maiores riquezas, ainda que o misero desvalido, o laborioso artista, o homem do povo sofra as maiores necessidades, e torne-se muitas vezes um velhaco, um ladrão pela penuria, e constrangimento em que se acha.

O Governo deveria, quanto a mim, conter esses abusos, e pôr freio a essa sêde das riquezas, que só servem de perseguição ao homem que vive de seu honesto trabalho, e a quem já tão pezada e custosa he a existencia pelos capitaes amontoados desses mesmos esfomeados ricos, e zangões de nossas colmeias; pois que do contrario tristes, e horriveis consequencias poderáõ sobrevir pelo constrangimento, e oppressão deste mesmo povo, que tão manso parece, nome com que lhe untaõ mel pelos beiços, mas que o sofrimento apurado degenera em desespero. Amo a paz, e o socego; porem sou dos opprimidos.

O queixoso.

Senhor Redactor do Diario.

Tendo chegado a Pernambuco certo Periodico de Lisboa com hum enganoso annuncio, alias publicado com boas intenções; mas do qual com tudo podia resultar prejuizo a Associação da fé, que tanto dezejo promover; me apressei a pedir, que fosse rectificado o tal annuncio, e ultimamente escrevi ao Redactor do dito periodico a carta seguinte.

Senhor Redactor do Echo.

A qui me mostrarão o seo Echo de 30 de Março, onde li com desprazer repetido o falso, e talves maligno boato, que depois da minha sahida de Lisboa, me escreverão, que lá se espalhára sobre os motivos da mesma sahida. Não Senhores: ninguem me metteo medo, e tão pouco tive eu medo d'alguem: nem eu tenho tanto amor aos poucos annos, que naturalmente posso ainda viver, que os não cedesse alegremente por hũa tão boa cauza. Os meus parentes, e todas as outras pessoas, com quem tratava, sabem, e a verdade he que depois de pensar, e fallar annos inteiros na minha volta para o Brazil, approveitando a lisongeira situação, em que elle actualmente se acha, larguei o desditozo Portugal; por que o meu coração dilacerado, e já exausto não podia mais supportar aprezença de tantas, e tão enormes calamidades. Privado despoticamente dos meios, de que subsistia, eu assim mesmo hia vivendo: mas cercado por todos os lados de aflições, e de lagrimas, não menos que d'outros espectaculos talves ainda mais deploraveis, quiz fugir de ver tudo isso, e voltei para o hospitaleiro, e generozo Brazil, que ha tempos tem sido para mim melhor patria, do que aquella em que nascí. O Brazil não he governado por charlatães: os seus chefes são homens d'estado, que sabem, e procurão o que convem ao seo paiz: do que rezulta, que a Religião he aqui mais respeitada, e protegida, do que talves em nenhum outro ponto do Globo: e bastaria esta consideração, para eu vir aqui terminar os meus dias em paz. Peço-lhe a mercê de publicar &c.

Queira Senhor Redactor do diario, por me fazer mercê, de inserir esta correspondencia, pelo mesmo motivo, que me moveo a enviar a outra para Lisboa; e me confessarei.

Sou humilde e mui obrigado servo.
O Bispo D. T. de Noronha.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Achão-se á venda nos lugares do costume e mais na Boavista, em a loja do Sr. Raposó, os bilhetos da Loteria do Seminario; e como tem sido grande a extracção, brevemente se marcará o dia impreterivel do andamento das rodas.

Avisos Diversos.

— A pessoa que precisar de huma ama seca, dirija se atraz da Matriz de Santo Antonio a casa D. 9.

— O abaixo assignado aviza aos Senhores commerciantes desta praça que se achaõ em relações commerciaes com a casa de Tobler Frères & C., que elle se acha só encarregado da administração da dita, por procuração legal, ficando nulla toda e qualquer transacção que não seja por elle reconhecida.

Sebastian Tobler.

— Deseja-se saber se existe n'esta praça o Senhor Antonio Lopes Madeira, que teve oficina de ferreiro na boa-vista, ou a familia do mesmo, a negocio de seu interesse.

— Quem precisar de hũa ama para o serviço interno de caza de homem solteiro, ou de pequena familha procure na rua do Hospicio, caza imediata ao quartel.

— A pessoa a quem faltou uma escrava nova, dando os signaes e recompensando a quem a tem, dirija se a rua dos Pires D. 13 que achará quem lhe instrua a respeito.

— O fiscal do bairro de santo Antonio faz sciente aos mascates e boceteiras, que no corrente mez de Julho se finda o prazo dentro do qual devem elles, tirar as suas licenças, visto que em Agosto principia a correição.

— Jose Marques da Costa Soares, residente na rua d'Alfandega velha N. 7 deseja fallar ao Sr. Domingos Gonsalves Carneiro, filho de João Gonsalves Carneiro e Maria Francisca Branca, em negocio que muito lhe interessa, ou a seus herdeiros no caso de ter fallecido.

— Quem pretender alugar o sitio na Ponte d'Uchôa pertencente ao casal do fallecido Antonio Marques da Costa Soares, dirija-se ao escritorio do mesmo casal, na rua d'Alfandega velha N. 7.

— Quem precizar de hum homem para padaria, dirija-se a rua dos Quarteis casa de pasto.

— Offerece se hum estrangeiro cazado no paiz para feitor de hum sitio de todo servicio e plantação e dá fiador; pela sua conducta; quem delle percisar annuncie para ser procurado pelo dito e tratar o seo ajuste.

— A pessoa que anunciou no diario de 12 do corrente contratar aterrar alagados derija-se a rua da cadéia velha N. 1.

— Roga-se á pessoa que esteve na manhãa do domingo 14 do corrente assistindo n'huma sociedade estabelecida na rua nova, e que por engano tirou hum chapéo de sol novo de seda preta, haja de entrega-lgo nesta Typografia visto não fazer conta a seu dono ter ficado com hum chapéo do sol muito velho, querendo por este anuncio entregar o alheio á seu dono.

— A pessoa que annunciou querer comprar os dois dicionarios de inglez para o francez, e vice-versa dirija-se a rua da Florentia na casa ultima depois do sobrado do Eiras. Na mesma casa acima há hum dicionario Magnum Lexicon em bom uzo.

— A requerimento dos administradores da caza do falecido Luiz Eloy Duraõ, se ha de arrematar impreterivelmente no dia 3.ª feira 16 do corrente as 11 oras da manhãa, na praça do Corpo Santo, perante o Sr. Juiz de Direito do Civel da 1.ª Vara, a Sumaca S. Jozé Palafoz, forrada de cobre, e com todos os seus pentences.

— Preciza-se de 260$ rs. a juros e para sigurança ipoteca-se huma escrava: a pessoa que lhe convier anuncie.

— Hum Brazileiro de boa conducta, propoem-se a ensinar particularmente o numero de quinze meninos a lér, escrevér, contar, e Gramatica Portugueza, e termos de cevellidade; com todo zello, e aplicação possivel, por menos do preço que prezentemente seacha estipulado, quem de seu prestimo se quizer utilizar dirija-se a rua de Ortas lado do Puente caza D. 41 que a hi achará com quem tractar.

— Dezeja-se fallar ao Senhor Trajano Antonio Baptista; e por tanto roga-se-lhe queira anunciar a sua assistencia para ser procurado.

— O Doutor Ulisses Leonesi; Medico, mudou a sua ressidencia para a rua Nova D. 4 1.º andar.

— Hipoteca-se huma parte de huma morada de caza terria neste bairro de S. Antonio pela quantia de 200$ quem quizer anuncie.

— Preciza-se de cincoenta mil rs. a juros sobre pinhores de Ouro, quem quizer dar anuncie

— Precisa-se alugar um preto para andar com uma carroça, sendo ladino e que entenda de tratar cavallos, : na rua Nova D. 21 ou annuncie.

— O abaixo assignado faz sciente ao Snr. arrematante do consumo de agoardente de 20 por cento do consumo da producção Brasileira que elle deixou de vender o dito genero na sua venda cita na rua da Roda n. 27, desde o dia 14 do corrente.

João Fernandes Souto.

— Aluga-se uma grande casa terrea, feita a moderna, com quintal todo murado de pedra, e cal, no lugar da Solidade: quem a pertender dirija-se a Praça do Corpo Santo a falár com João A. Guimarães.

— A pessoa que precisar de uma boa ama de leite para criação: dirija-se ao Pateo de São Pedro por cima da loja de livros segundo andar, que avista da pessoa se fará o ajuste.

— Perdeo-se uma maca desde o Jequiá a.é o aterro dos Affogados, contendo 397U rs. em sedulas, e umas peças da roupa: roga-se a quem tiver achado, querendo fazer essa restituição, haja de levar dita maca a venda do Sr. José Domingues da Costa Cardeal na rua do Livramento, onde receberá 50U rs. de achado.

— Offere-se para ama de casa uma mulher branca, viuva, de idade, e de bons costumes, para todo o serviço de portas dentro, menos engommar, e dá informação de sua conducta; quem a pretender dirija se a rua de Hortas casa terrea ao pé do sobrado do Sr Padre Moreira.

— O Cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque mudou sua residencia para a rua estreita do Rozario casa D. 32, no segundo andar.

— O abaixo assignado tendo de se retirar para fora da provincia, faz sciente a qualquer pessoa que se intitule seu credor, haja de lhe apresentar suas contas no praso de 8 dias para serem pagas.—João Novaes da Costa.

— Josquim Manoel da Costa avisa ao respeitavel publico, que elle he o legitimo administrador de sua mulher Joana Maria da Conceição (por antonomazia Joana dos Passos) e dos bens de seu casal, e por isso previne para que ninguem contrate com ella sobre os bens do referido casal, negocio algum, pois tudo quanto a referida sua mulher tem feito desde o seu casamento com o annunciante atè o presente, e o que continuar a fazer de ora em diante, sem que o annunciante fosse, ou seja ouvido, he nullo; e para que se não chame a ignorancia, protesta desde ja annunciar todos os contratos feitos, ou que pretender fazer sem o previo consentimento do annunciante.

— Os Srs. João Francisco Soares Brandão, João José Rodrigues da Silva, e Francisco Duarte queirão annunciar suas moradas.

— O abaixo assignado socio administrador do contrato de dois mil rs. por cada cabeça de gado, que for consumido no Municipio do Recife, uzando da faculdade que lhe concede o art. 43 da Lei Provincial de 2 de Maio de 1838, faz publico por meio deste annuncio para conhecimento de quem competir, que toda a carne das Rezes que forem mortas nos matadouros publicos deste Municipio, e forem conduzidas para os assougues, casas particulares, ou para embarque, hirá acompanhada de uma guia impressa, que será passada pelo Fiel do contrato que existir no matadouro respectivo, a qual só valera no dia de sua data; e as carnes que forem achadas sem a competente guia, quer na condução para os assougues, ou nos mesmos, serão apprehendidas por qualquer exactor do contracto, ou pessoa do povo e levadas ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Crime mais proximo para se proceder na forma determinada no art. 8 do regulamento de 23 de Setembro de 1833. O mesmo se praticara' com as Rezes vivas que forem para os ranchos das embarcações, e com a carne daquellas que houverem sido mortas clandestinamente fora dos matadouros publicos; e depois de julgada boa a apprehensão o apprehendedor pagara' o imposto estabelecido e ficara' com a carne, a quem os contractadores cedem todo o direito que tem a tal respeito. — Rufino José Correia de Almeida.

— Roga-se ao Sr. que no dia 10 do corrente comprou uma porção de azeite de carrapato, em uma casa na rua do Rozario da Boa vista, e ficou de o mandar buscar no dia seguinte, e como atè o presente, o não tem feito, adverte-se que quanto antes haja de mandar buscar, pois precisa-se que a casa esteja desocupada, e juntamente mandar a quantia que o dito importa.

— A requerimento dos Administradores da liquidação dos fundos da extincta companhia, por o Juizo da segunda vara do Civel, Escrivão Cunha, anda em hasta publica para serem arrematados de venda os sitios Jangada, e e Saloio, em Bebiribe, avaliado aquelle em 1:000,000, e este em 400,000 os quaes forão do finado Antonio José Souto.

— A pessoa que quer fallar a José Pedro Carneiro da Cunha, declare se é o professor de Larangeiras; por haver nesta Cidade pessoas com iguaes nomes.

Avisos Maritimos

PARA TRIESTE segue viagem com a maior brevidade possivel, o Brigue Sueco Harmonie, forrado de cobre, e de superior marcha, e por lhe faltar muito pouca carga, quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 63.

PARA O ARACATY a Sumaca Delmira; Mestres José Joaquim Alves; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife.

PARA TRIESTE por lhe faltar mui pouca carga, segue viagem o muito velleiro Brigue Hamburguez Irhannas, forrado de cobre, quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios N. O. Bieber, na rua da Cruz n. 63.

Leilão

— Que faz o Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas, quarta feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Conceição D. 34 primeiro andar.

— Que fazem Luttkens & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um sortimento de ferragens, e miudesas, quinta feira 18 do corrente pelas 10 horas da manhã no seu armasem da rua da cadeia n. 1.

— Que faz Hermano Mehrtens por intervenção do Corretor Oliveira, de mesas grandes de meio de salla, sofás com seus banquinhos, secretarias, bancas de jogo de um e 4 pés, comodas cadeiras finas e inferiores, e outros trastes, como bandeijas de gosto moderno; sexta feira 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

Compras

— Ombreiras e vergas rectas de pedra de casas antigas, ou qualquer pedaços de pedra que tenha de 6 palmos para mais: a fallar com o Fiscal Barata, ou annuncie.

— Uma lancha, ou bote que seja grande, para o serviço de um navio: na rua da Cruz numero 6.

— Os lances da ventura, toda obra ainda que seja uzada; quem tiver annuncie.

Vendas

— Uma porção de enchamés de 20 a 21 palmos de comprido: no mundo novo rua de S. Amaro a fallar com José Marques Vianna.

— Ou troca-se uma escrava de nação, de idade de 12 annos, com principios de costuras, e engomma, e se voltará o que for justo: a tratar na rua das Carvalhas D. 3.

— Uma porção de grades para janellas, e portas, caixas para caixilhos, e portas de amarello, tudo por preço commodo: na rua de Hortas D. 42.

— A metade ou toda a Sumaca Felicidade do Brasil, a pouco fabricada, e aparelhada de linho, fundiada defronte da escadinha da alfandega: os pretendentes dirijão-se a bordo da mesma, ou na rua do Colegio D. 11.

— Chitas de superior qualidade a 160 e a 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas por modico preço: na rua bo Crespo loja D. 12, que foi de Francisco da Silva Lisboa.

— Uma negra de idade de 20 annos, engomma, lava de sabão, e cozinha o diario de uma casa: em fora de portas n. 104.

— 4 escravos, um moleque peça, de idade de 18 annos, optimo para todo o serviço, tanto da praça como do campo; uma molata de idade de 18 annos, cozinha, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa; e duas pretas moças, com as mesmas habelidades, e são boas quitandeiras: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— Um violão com boas vozes, e com pouco uzo; e uma espingarda de espoleta: na rua da Cadeia loja de alfaiate D. 6.

— Duas padarias com todos os seus pertences: sitas na rua Direita, barricas, e sacas com farellos, barricas grandes, e penas de potassa da Russia, e Americana, tudo por preço commodo: no Recife rua da Cruz armasem de Joaquim Antonio de Vasconsellos.

— Bicos de filó de linho, largos e estreitos, rapé da Bahia areia preta, travessas de tartaruga para marrafas, resmas de papel, almasso de 1. e 2 sorte, milheiros de pennas de escrever, guardanapo de panno de linho, massos de cartas portuguezas, e francezas: na praça da Independencia n. 39.

— Um escravo de idade de 25 a 30 annos, muito fiel, bom cozinheiro, e tambem serve para outro qualquer serviço, um dito de 18 annos de idade, muito possante, e sem achaques; uma linda escrava de nação baca, de idade 18 annos, muito ladina, e habelidosa, uma de nação, e da mesma idade, com principios de bons serviços de uma casa; um moleque de idade de 12 annos, muito, proprio para apredender qualquer officio e todos estes escravos se dão a contento, e se a fiança boas vendas: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Duas escravas de bonitas figuras, proprias para todo o serviço; dois escravos de 18 annos de idade; e duas negrinhas de 10 a 12 annos: na rua larga do Rozario D. 7, no primeiro andar.

— Uma escrava lavadeira, e do serviço de campo: na quina da Pracinha do Livramento loja do Burgos.

— Para fora da provincia ou para o mato, uma molata bem parecida, de idade de 24 para 25 annos, boa cozinheira, engommadeira, e sabe pentiar, e vestir uma Senhora, ao comprador se dirá o motivo: a tratar com João Sebastião Peretti, no pateo da S. Cruz.

— Uma cama de amarello, duas bancas de angico, uma duzia de cadeiras de palinha, dois espelhos de parede; e um armasem de sal com 50 alqueires do dito; e uma armação para miudesas; no mesmo armasem tem no quintal outra dito, que rende 6,000: a tratar nas 5 pontas D. 43.

— Um preto de nação angola, de idade de 24 annos, propria para todo o serviço: na rua do Vigario n. 14.

— Uma escrava creoula, moça, boa cozinheira, refina assucar, e faz doces: na rua do Queimado loja de fazendas D. 14.

— Sette cavallos chegados ultimamente do sertão, e entre estes uma bonita parelha para carro, melados e bem iguaes: na rua da Cadeia do Recife no segundo andar do sobrado n. 59, e na mesma se dá 900,000 a juros com boas firmas.

— Uma propriedade na rua da alegria, bastante grande, moderna, assoalhada, com sotão, e trepeira com varanda de ferro, e com cano para desaguar as agoas para a rua, e rende por mez 20,000; a mesma tambem se troca por outra qualquer casa, ou sitio perto da Cidade: a tratar na rua de S. Gonsalo D. 11.

— A armação de uma venda com os seus pertences, tem commodos pera familia, e o aluguel he muito barato sita na rua do Cotovello ao pé do beco das barreiras: a tratar na rua de Agoas verdes D. 2.

— Duas pipas de agoardente branca de boa qualidade, as quaes existem na alfandega velha: a tratar no mesmo armasem, ou na rua do Rangel D. 2.

— Bons presuntos, paios, e todos os mais generos de venda, tudo por preço comodo: na rua nova junto a ponte D. 36, e na mesma, uma porção de garrafas vasias que forão de champagnhe, e outras.

— Quatro mil patacões Mexicanos, com mais de oitava parte de brasileiros: na rua da Cruz D. 60 no segundo andar.

— Umu grande mesa de jantar, um jogo de malas, tudo em bom estado, 7 palmos de cordão grosso de prata fina: no pateo do Terço D. 67, no segundo andar.

— Uma negra creoula, moça, de idade de 18 annos, sabe coser, engommar, cozinha o diario de uma casa, e propria para todo o serviço: na rua das Cruzes D. 19.

— Um sitio com caza de pedra e cal na estrada da ponte d'Uchoa, com onze quartos, tres salas, cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para negros; e caza toda envidraçada, duas baixas para capim, bastante terreno para plantações, ou vacas de leite, arvores de fructo de toda a qualidade: quem o pretender dirija-se a rua Direita D. 2: na mesma se arrenda outro mais pequeno com a caza tambem de pedra e cal, e terreno para plantações, e arvores de fructo.

— Uma escrava de nação congo, lava bem, boa cosinheira, boa rendeira, e he quitandeira: na travessa do Rozario primeiro andar do sobrado D. 11.

— Um moleque creoulo, bem parecido, e com algumas habelidades: na rua do Vigario D. 18 no segundo andar.

— Uma preta de nação, de idade de 22 annos, ensaboa muito bem, cozinha o diario de uma casa, e propria para todo o serviço: na rua nova segundo andar do sobrado por cima da loja do Sr. Rigor.

— A parte de uma casa nas 5 pontes, cuja tem loja de fazendas: a tratar na rua do Cotovello D. 10.

— Os seguintes livros por preço commodos: collecções de leis de 1822 a 1838; guia dos colectores, regulamento das alfandegas, historia de Napoleão, dita da revolução Franceza, vida do cavaleiro de faublas, historia do Christianismo, resumo da historia natural, historia do Brasil, primeiro navegante, cruz da ponte, noiva Brasileira, força de uma paixão, Raimundo Lucio, terramoto de Lisboa, monte de neve, filha da madona, Raimundo e Mariana, Igues de Castro, Diabo amoroso, Carlos e Maria, amada anonima, Capitão Paulo, anniversario de D. Miguel, religião, amor, e patria, ressurreição de amor, assassinos misteriosos, consciencia do crime, e outras muitas novellas chegadas ultimamente: na rua do Vigario n. 16.

— 8 cadeiras de palinha e de madeira branca, obra do Porto, e outros trastes que se mostrarão ao comprador: na rua atraz da Igreja de S. José D. 12, todos os dias até as 7 horas da manhã, e de tarde das 5 em diante.

— Formidaveis cortes de vestidos de chita muito propria para escravatura, por ser muito encorpados, e de tintas seguras; e cortes de riscados de 8 covados, proprios para vestidos, e sobrecasaca: na rua do Crespo loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães, D. 5 lado do norte.

— A propriedade de sobrado e sitio da rua da Gloria, pertencente a Ignacio de Jesus Bandeira, e faz certo que a preferencia que tinha o Sr. José Antonio de Azevedo, na sua escriptura de hipotheca, elle a cede; por isso podem tratar da venda com o dito Bandeira no mesmo sobrado.

— Amadea parte da propriedade denominada forno de cal, sita meia legoa alem da Cidade de Olinda, com todos os commodos para plantações, e mesmo para se edeficar uma engenhoca, alem do grande fabricamento da cal, ramo este presentemente muito interessante, mormente pela pequenissima distancia para seo consumo: a tratar no sobrado da rua das agoas verdes, ou no cartorio da Provedoria na loja do mesmo, e terá uma exacta enformação do encantamento desta propriedade, e mais circunstancias a respeito.

Escravos Fugidos

— Fugio na noite do dia 15 do corrente, um moleque de nome Constantino, de nação S. Thomé, idade de 18 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, de cor fulla, levou vestido camisa de algodão, e calsa de estopa; quem o pegar leve a rua da Cadeia do Recife loja n. 15.

— No dia 5 do corrente fugio uma negra de nome Rosa, de nação, idade de 22 annos, estatura alta, grossa do corpo, cor fusca, com marcas de bechicas, olhos grandes, sahio com vestido de chita, e panno da Costa; quem a pegar leve a rua da Cadeia de S. Antonio casa D. 10, que terá 50,000 de gratificação.

— No dia 10 do corrente fugio uma escrava de nome Delfina, escrava que foi de D. Joaquina M. Pereira Vianna, levou vestido de chita roixa, altura mediana, secca do corpo, cor meia fulla, alguns dentes tirados na frente, quando falla encolhe o rosto da banda esquerda, em cima da pá esquerda tem um calombinho, levou umas rosetas de pedras nas orelhas, e umas contas azues com encaroadas; quem a pegar leve a rua atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes, que será recompensado.

— No dia 13 de Fevereiro p. p., fugio um escravo de nome Pedro, de nação, representa ter 30 annos de idade, rosto liso, estatura ordinario, foi vestido de calsa e camisa de brim, sem chapeo, e levava uma corrente no pé; quem o pegar leve a loja de João Maria Seve, que será' gratificado.

— No dia 23 de Fevereiro desapareceo uma negrinha do caminho da estancia de 14 annos, muito magra, e meia fulla, com as junias de pes e mãos muito inchadas, com umas feridas nas costas de marcas de bechigas, olhos grandes, nariz chato, boca grande, beiços grossos, dentes largos, orelhas pequenas, e o pé de uma dellas uma marca de ferida, no hombro esquerdo tem um calombinho; he quebrada do embigo, e traz por isso uma funda, levou saia de chita roixa, amarrada no hombro, e sem camisa; quem a pegar leve a rua do Cotovello Decima 27.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 15.

RIO DE JANEIRO; Sumaca Nac. S. Domingos, M. Manoel Ignacio Torres, carga varios generos; passageiros um portuguez.

OBSERVAÇOENS.

Entrou arribado a Garopeira S. José, que tinha sahida para Cururipe, esta manhã.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1838.